



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Agente de Contratação do Município de Banabuiú-CE, no uso de suas atribuições legais, vem abrir o presente Processo Administrativo nº. 03.2025.01.22.01, alusivo à **Dispensa de Licitação nº. 03.004/2025-DL**, em favor da empresa **L.M PAIVA ME**, inscrita no CNPJ Nº 35.824.900/0001-38 cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, MANUTENÇÃO E ACESSORIA DO PORTAL OFICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE.**

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

Diante das necessidades de aprimorar a gestão administrativa, melhorar a comunicação com a população e garantir a segurança e eficiência nos processos públicos, a contratação de uma empresa especializada na implantação e cessão de licença de uso de sistema de gerenciamento e controle, manutenção e assessoria do portal oficial é uma medida essencial para atender com mais eficiência e qualidade as demandas da população, promovendo maior transparência, inovação e agilidade nos serviços públicos do Município de Banabuiú-CE.

De tal sorte, que vislumbra-se a extrema necessidade, é que faz realizar a presente dispensa de licitação, justificando-se a contratação da referida empresa para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO E CESSÃO DE LICENÇA DE USO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO E CONTROLE, MANUTENÇÃO E ACESSORIA DO PORTAL OFICIAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BANABUIÚ-CE**, por meio de Dispensa de Licitação, com fundamento no inciso II, do art. 75 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021, e baseando-se em Parecer consubstanciado da lavra da Procuradoria Geral do Município atendendo a Consulta formulada pela Secretaria de Planejamento. Ressalte-se que a empresa eleita é reconhecidamente conceituada no mercado local, preenche os requisitos legais para contratação tanto no que tange a regularidade jurídica como fiscal e, ainda, porque a mesma apresentou a proposta mais vantajosa para a Administração, segundo prévia cotação de preços levada a efeito.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

O preço da contratação justifica-se pelo fato da empresa **L.M PAIVA ME**, inscrita no CNPJ Nº 35.824.900/0001-38, ter apresentado o menor preço no valor global de **R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**, dentre as propostas apresentadas obtidas no mercado local, da seguinte forma:



ORDEM	PROPONENTE	VALOR EM R\$
01	L.M PAIVA ME	R\$ 25.500,00
02	ASSESSI BRASIL LTDA	R\$ 26.100,00

DA PROPOSTA DE PREÇO ADICIONAL APRESENTADA

Importa observar, que durante o prazo para apresentação de propostas adicionais, a empresa **L.M PAIVA ME**, inscrita no CNPJ Nº **35.824.900/0001-38**, manifestou interesse na dispensa de licitação 03.004 e apresentou proposta no valor global de **R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)**.

Cumpre salientar, que verificando as propostas apresentadas, a empresa citada acima consagrou-se como a de menor preço global apresentado. Desse modo, de acordo com a cláusula 7.3 contida no Termo de Referência desse processo licitatório, será considerada vencedora a empresa cuja proposta contenha o Menor Preço Global, logo, a empresa supracitada é a legítima vencedora.

As despesas serão realizadas à conta das seguintes dotações consignadas no vigente orçamento e serão custeadas com recursos próprios e transferências voluntárias à municipalidade:

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.011.0000 - Manutenção das ativ. da Secretaria de Planejamento e Gestão pública.

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

VALOR PREVISTO PARA O DISPÊNDIO: R\$ 25.500,00 (VINTE E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Banabuiú-CE, 14 de Março de 2025.

Edilane Maciel da Silva
EDILANE MACIEL DA SILVA

Agente de Contratação do Município de Banabuiú/CE.